



# CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025

1ª Discussão \_\_\_\_ votos a favor e \_\_\_\_ contra

2ª Discussão \_\_\_\_ votos a favor e \_\_\_\_ contra

3ª Discussão \_\_\_\_ votos a favor e \_\_\_\_ contra

\_\_\_\_\_  
Presidente

**INDICAÇÃO N° /2025**

**PROTOCOLO N°**

DATA ENTRADA: 12/06/2025  
HORÁRIO:

Apresento a V. Ex<sup>a</sup>., nos termos do art. 24, §1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO a após ouvir o Plenário, proceda com a **SUBSTITUIÇÃO DO QUEBRA MOLAS LOCALIZADO NO BAIRRO PIEDADE, NA RUA AVELINO CARDOSO EM FRENTE A GARAGEM DO N° 1052, POR UMA FAIXA ELEVADA A SER COLOCADA APÓS O POSTE EM FRENTE O N° 1052, ANTES DA MERCEARIA PACHECO.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação é oriunda de pedidos dos moradores da referida localidade, que buscam maior segurança para os transeuntes.

Inicialmente cabe ressaltar que o quebra molas foi construído por cima da rampa que dava acesso à garagem da casa de nº 1052, prejudicando a entrada de veículos e acesso dos moradores.

Lado outro naquele local ocorre parada de ônibus escolares, e várias crianças têm que atravessar a rua para dirigir-se às suas residências, e a falta de uma faixa elevada coloca a vida das mesmas em risco.

Assim, considerando que o quebra molas foi erroneamente colocado e diante do intenso movimento de veículos e transeuntes, requer a substituição da lombada pela faixa elevada, requerendo que esta seja colocada após o poste situado em frente à casa de nº 1052, antes da mercearia Pacheco.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Sala de Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 12 de junho de 2025.

**Gerson Gomes de Freitas  
Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA AVELINO CARDOSO, Nº1052, BAIRRO PIEDADE  
(ao lado da Mercearia Pacheco)



Sala de Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 12 de junho de 2025.

**Gerson Gomes de Freitas**  
**Vereador**